



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José Resende, 26 - Centro - Entre Rios de Minas - MG - CEP 35.490-000 - CNPJ 00.990.667/0001-89
Telefax: (31) 3751-1220 E-mail: cmentrerios@viareal.com.br

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Parecer Nº 3

Projeto de Lei Ordinária nº 21/2014 - Adere ao protocolo de intenções subscrito por municípios integrantes da Região do Vale do Piranga, para constituição do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga e dá outras providências.

Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, uma vez que é imprescindível respaldo legal para que a Administração Municipal possa promover o bem comum da cidade e de seus moradores.

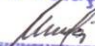
Assim sendo, opinamos pela aprovação da matéria em seu inteiro teor e forma, com o pedido da dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Entre Rios de Minas, em 16 de Dezembro de 2014.


Wesley Marques de Sousa
Presidente da Comissão


Amintas de Moura Ferreira
Relator


Antonio Teodoro Ferreira
Membro

Aprovado em 1 e única Discussão
e Votação

Presidente
16 / 12 / 2014



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José Resende, 26 - Centro - Entre Rios de Minas - MG - CEP 35.490-000 - CNPJ 00.990.667/0001-89
Telefax: (31) 3751-1220 E-mail: cmentreiros@viareal.com.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Parecer Nº 1

Projeto de Lei Ordinária nº 21/2014 - Adere ao protocolo de intenções subscrito por municípios integrantes da Região do Vale do Piranga, para constituição do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga e dá outras providências.

Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, uma vez que é imprescindível respaldo legal para que a Administração Municipal possa promover o bem comum da cidade e de seus moradores.

Assim sendo, opinamos pela aprovação da matéria em seu inteiro teor e forma, com o pedido da dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

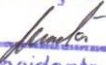
Entre Rios de Minas, em 16 de Dezembro de 2014.


Rivaldo Nunes Machado
Presidente da Comissão


Fernando de Souza Costa
Membro


Paulo Teixeira Resende
Relator

Aprovado em 1 e única Discussão
e Votação


Presidente
36 / 32 / 2014



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José Resende, 26 - Centro - Entre Rios de Minas - MG - CEP 35.490-000 - CNPJ 00.990.667/0001-89
Telefax: (31) 3751-1220 E-mail: cmentrerios@viareal.com.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS

Parecer Nº 2

Projeto de Lei Ordinária nº 21/2014 - Adere ao protocolo de intenções subscrito por municípios integrantes da Região do Vale do Piranga, para constituição do Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga e dá outras providências.

Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, uma vez que é imprescindível respaldo legal para que a Administração Municipal possa promover o bem comum da cidade e de seus moradores.

Assim sendo, opinamos pela aprovação da matéria em seu inteiro teor e forma, com o pedido da dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Entre Rios de Minas, em 16 de Dezembro de 2014.


Paulo Teixeira Resende
Presidente da Comissão


Fernando de Souza Costa
Membro


Rivaél Nunes Machado
Relator

Aprovado em 1 e única Discussão
e Votação


Presidente

36 / 32 / 2014